



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 037, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao referente  Portaria GM/MS n 2.646, de 21 de dezembro de 2023.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao.

- Ficha 511 – Fonte: 05 – Valor: R\$ 200.000,00 – Subveno

Art. 2 A autorizao referente aos crditos adicionais suplementares por excesso de arrecadao tero sua cobertura atravs de entrada de Receitas por meio da Portaria GM/MS n 2.646, de 21 de dezembro de 2023 que habilita os Estados e Municpios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Ateno Especializada  Sade, conforme proposta n 193349 destinada a Secretaria de Sade que ser utilizada no pagamento dos convnios com a Santa Casa de Guar.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 17 de abril de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal